



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00157 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AB6C23C19EAC84E787D9CE9AFC4DD1EB

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- TERMO DE CONFERÊNCIA DE BANCO.
- PORTARIAS DE EXONERAÇÃO

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 008/2022

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE
CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM,
ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **SECRETARIA** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada a Sr.ª **JOSEANE RODRIGUÊS DOS SANTOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Secretaria**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2022.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 009/2022

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de DIRETORA é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada a Srª. **NELMA SILVA PEREIRA RAMOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Diretora**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2022.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 010/2022

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **TESOUREIRO** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada o Srª. **ALMERINDA PIRES SACRAMENTO NETA**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Tesoureiro**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2022.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 011/2022

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **CONTROLE INTERNO** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada a Sr.ª **IANA PATRICIA GOMES DA SILVA SANTOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Controladora Interna**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2022.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 012/2022

“VERSA SOBRE DISPENSA DE PESSOAL CONTRATADO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- Considerando que os servidores a que se destinam esta portaria foram contratados de natureza para atendimento a situação de excepcional interesse público.

RESOLVE

ART. 1º - Fica dispensados do serviço público da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, os servidores relacionados no anexo I.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2022.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 012/2022

RELAÇÃO DE SERVIDORES DISPENSADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA.

NOMES	CARGOS
JUSCILENE AZEVEDO DOS SANTOS	SERVENTE
JOIRES DOS SANTOS PASSOS	ZELADORA
PAULO REIS SANTOS DE OLIVEIRA	VIGILANTE
ROQUENAL PEREIRA DE ARRUDA	VIGILANTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BAPraça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 013/2022

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada o Sr. **LUCIANO OLIVEIRA SANTOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Auxiliar de Secretaria**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2022.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 014/2022

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **ESCRITÚRARIO** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada o Sr. **MARCIO LIMA DE MELO**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Escriturário**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2022.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



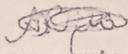
Estado da Bahia

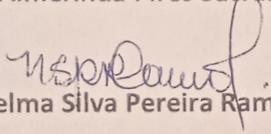
Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

TERMO DE CONFERENCIA DE BANCO

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, os membros da Comissão para levantamento de Banco agência 1647-0 e conta corrente nº 21369-1, designados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, através da portaria nº 005/2022, efetuaram a conferencia do banco à vista do tesoureiro, constatando-se nesta oportunidade que o saldo presente é de R\$ 0,00 (Zero Reais), conforme registros contábeis em 30 de dezembro de 2022.

Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2022.


Almerinda Pires Sacramento Neta – Tesoureiro


Nelma Silva Pereira Ramos – Membro da Comissão


Iana Patrícia Gomes da Silva Santos – Membro da Comissão

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AB6C23C19EAC84E787D9CE9AFC4DD1EB